Ata da 7ª Sessão Extraordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, da 4º Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, realizada no dia 23/04/2025 (vinte e três de abril de dois mil e vinte cinco) no Plenário Jurceu Sakuma, sob a presidência do **Vereador Irineu Manfrin** e secretariada pelo **Vereador Bruno Alves Miranda**. Às dezoito horas, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Alaerte Rodrigues dos Santos, Alexandre Nunes Benedito, Antônio Pedro da Silva, Bruno Alves Miranda, Claudino de Oliveira Lino, Irineu Manfrin, João Carlos Santana, Lucas Manoel Prudencio de Brito e Paulo Roberto Muniz**. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão extraordinária. Inicialmente o Sr. Presidente Irineu Manfrin, convidou todos a se levantar para ouvir uma mensagem da Sagrada Escritura, que se encontra no Livro de Salmos 91,1-5 a leitura foi realizada pelo Vereador Alexandre Nunes Benedito. Logo após foi submetida à apreciação do Plenário a Ata da 06ª Sessão Extraordinária realizada no dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte cinco, sendo aprovada por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicitou ao Primeiro **Secretário, Vereador Bruno Alves Miranda**, para realizar a leitura da **Ordem do Dia,** que consta: ***01 – Projeto de Lei n.º 04/2025 do Presidente do Legislativo,*** que autoriza o reajuste dos vencimentos dos Servidores, da Câmara Municipal de Peabiru e dá outras providências. O **Sr. Presidente** colocou em segunda discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. ***02 – Projeto de Lei n.º 05/2025 da Mesa Diretora,*** que Cria O Auxílio-Alimentação, De Natureza Indenizatória, Aos Servidores Públicos Municipais Do Poder Legislativo De Peabiru, e dá Outras Providências. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. ***03 – Projeto de Lei n.º 32/2025 do Executivo Municipal,*** que Cria o auxílio-alimentação, de natureza indenizatória, aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e dá outras providências. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto. ***04 – Projeto de Lei n.º 33/2025 do Executivo Municipal,*** Autoriza Reajuste nos Vencimentos dos Servidores, e dá outras providências. O **Sr. Presidente** colocou em segunda discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar o **Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos declarando encerrada a sessão, do qual eu, Secretário lavrei a presente ata que assino com o Sr. Presidente.

Plenário Vereador Jurceu Sakuma, 23 de abril de 2025.

Irineu Manfrin Presidente	Bruno Alves Miranda 1º Secretário